



LEI Nº 2.231 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
70.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE
20.122.0002.20050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4490000000 Aplicações diretas
0300077000 Transferências recursos para enfrentamento ao Coronavírus, Instituído
pela LC nº. 173/2020 –
Livre.....R\$70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E
COMUNIDADE INDÍGENA
002.20.606.0016.20163 MANUTENÇÃO COM A FEIRA MUNICIPAL
4490000000 Aplicações diretas
0300077000 Transferências recursos para enfrentamento ao Coronavírus, Instituído
pela LC nº. 173/2020 – Livre.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 16 dia do mês de Setembro de 2021.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.



CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.231 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

20.122.0002.20050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4490000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferências recursos para enfrentamento ao Coronavírus, Instituído pela LC nº. 173/2020 – Livre.....R\$70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA

002.20.606.0016.20163 MANUTENÇÃO COM A FEIRA MUNICIPAL

4490000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferências recursos para enfrentamento ao Coronavírus, Instituído pela LC nº. 173/2020 – Livre.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 16 dia do mês de Setembro de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.232 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 35.656.327/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, FUNDOS PREPARADORES, SELADOR, MASSA CORRIDA, MATERIAIS PARA PINTURA E LIXEIRAS – PREGÃO Nº 116/2021.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 20/09/2021 À 20/09/2022

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	188 UND	COLAFIX	R\$ 55,58	R\$ 10.449,04
02	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE, EMBALAGEM DE 18 LITROS	83 UND	COLAFIX	R\$ 198,45	R\$ 16.471,35

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 26.920,39 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	MASSA ACRÍLICA, LINHA PREMIUM, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	152 UND	COLAFIX	R\$ 114,75	R\$ 17.442,00
07	MASSA CORRIDA PVA, LINHA PREMIUM, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	125 UND	COLAFIX	R\$ 73,23	R\$ 9.153,75
08	MASSA CORRIDA PVA, LINHA PREMIUM, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.	110 UND	COLAFIX	R\$ 28,33	R\$ 3.116,30
09	MASSA CORRIDA PVA, LINHA STANDARD, EMBALAGEM DE 20KG.	77 UND	COLAFIX	R\$ 32,70	R\$ 2.517,90
10	VEDA TRINCA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 310 ML.	120 UND	MAZA	R\$ 23,05	R\$ 2.766,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.995,95 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	-------	------------	-------------